



Brejo da Madre de Deus, 01 de fevereiro de 2023

Ofício nº 005/2023

**A Ilustríssima Senhora,
Anne Gabrielle Bezerra
Secretaria de Saúde**

Assunto: Resposta ao ofício nº139/2023 do FMS

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, vimos por meio deste, responder a solicitação de informações feitas através do ofício nº139/2023 do FMS.

Informamos que no setor de Licitação no exercício de 2022 não houve quaisquer solicitações, ou abertura de Processo Licitatório, sob justificativas ou objetos relacionados ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública amparados na Lei 13.979/2020.

Quaisquer dúvidas estamos à disposição. Sem outro assunto para o momento, renovamos votos estima e apreço.

Atenciosamente,


Rosalia Rafaela da Silva Brito
Presidente da CPL



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

DECLARAÇÃO

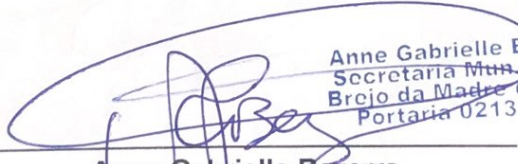
Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item nº 48 do Anexo XXVII da Resolução TCE nº189/2022, de 14 de dezembro de 2022, que durante o exercício de 2022, não houve contratos sob o enfrentamento de emergência de saúde pública de importância nacional.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, não seguirá nenhum relatório consolidado do Item 48 do referido Anexo XXVII da Resolução TC nº 189/2022 do TCE-PE.

E, por derradeiro, atesto finalmente o pleno atendimento aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e Economicidade, seguindo o presente assinado por mim.

Brejo da Madre de Deus, 02 de fevereiro de 2023.


Anne Gabrielle Bezerra
Secretaria Municipal de Saúde
Brejo da Madre de Deus
Portaria 0213-2021

Anne Gabrielle Bezerra
Secretária Municipal de Saúde